

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0453/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 24/02/2017, o servidor FERNANDO LORIS ORTOLAN, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1897648, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica, do *Campus* Erechim, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 203/GR/UFFS/2016, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 04 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS